



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.834/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 22 de maio de 2025.

Referente: **Indicação nº 544/2025**
6ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
1876/2025

DATA / HORA
27/05/2025 10:19:44

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 544/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 52/2025 – SMSDM, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
MEIO AMBIENTE

Memo. SMSDM 52/2025

Cajamar, 16 de Maio de 2025

À Secretaria Municipal de Governo
Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Indicação nº 544/2025

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
20 MAI 2025
Recebido Por 16:35
Horas

Prezados,

Referente a indicação nº 544/2025, de autoria do Nobre Vereador Flávio Comajo, a Farmácia Pet é um projeto que veio junto com a UBS Animal e está sendo feito um estudo para viabilidade desta farmácia. Desde já adianto que os programas de mutirão de castração são complementados com microchipagem do animal e **medição pós cirúrgica** junto com medicamento para o curativo. Dentro da UBS Animal fazemos muitas doações de medicamentos pois graças à boa ação de muitos munícipes eles repassam medicações que não serão mais utilizadas e fornecemos a animais carentes.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Fernanda Alonso
Diretora do Departamento de Bem Estar Animal



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 544 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criar a Farmácia de Receituário Animal no município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que muitos munícipes não tem condições de comprar os remédios prescritos pelos veterinários da Saúde Animal, outra situação são os animais que moram na rua que muitos munícipes por se sensibilizarem com a situação acabam acompanhando em consultas, mas que também não conseguem arcar com o devido tratamento pelo alto custo, como é o caso dos antibióticos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de abril de 2025.


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador


Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 12/05/25

às 05 h 30

Pâmela

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>30/abril/2025</u>
Despacho: <u>Encaminhada - de</u>
 EDILSON LEME MENDES
Presidente

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1302/2025	16/04/2025 14:44:15	120.XXX.XXX-12

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo